

EDITAL

Professor Doutor Vitor Manuel de Jesus Filipe, Presidente da Escola de Ciências e Tecnologia (ECT) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo em Informática, requeridas pela Doutora Ana Maria Dias Madureira Pereira, Professora Coordenadora, Instituto Superior de Engenharia do Porto, faz saber que o Júri das referidas provas é constituído, conforme o disposto no Despacho n.º 2549/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 40, de 25 de fevereiro de 2022, pelos seguintes elementos:

a) Presidente, por delegação de competências, Doutor Eduardo Augusto dos Santos Rosa, Professor Catedrático, Vice-Reitor para a Investigação da UTAD.

b) Vogais:

Doutora Bernardete Ribeiro, Professora Catedrática, Departamento de Engenharia Informática, Universidade de Coimbra;

Doutora Inês Lynce, Professora Catedrática, Departamento de Engenharia Informática, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa;

Doutor Jorge Manuel Pinho de Sousa, Professor Catedrático, Faculdade de Engenharia, Universidade do Porto;

Doutor Paulo Jorge Freitas de Oliveira Novais, Professor Catedrático, Departamento de Informática, Universidade do Minho;

Doutor Pedro José Melo Teixeira Pinto, Professor Catedrático, Departamento de Engenharias, Universidade de Trás -os -Montes e Alto Douro;

Doutor Manuel da Ressurreição Cordeiro, Professor Catedrático Aposentado, Departamento de Engenharias, Universidade de Trás -os -Montes e Alto Douro;

Doutor Carlos Fernando da Silva Ramos, Professor Coordenador Principal, Departamento de Engenharia Informática, Instituto Superior de Engenharia, Instituto Politécnico do Porto.

Que:

Atendendo ao disposto no Regulamento n.º 657/2016, de 13 de julho (Regulamento de provas de Agregação, abaixo identificado como “Regulamento”), em vigor na UTAD, que obedece às condições gerais definidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho (abaixo identificada como “Lei”), a reunião do Júri para apreciação preliminar dos documentos entregues pela candidata, realizou-se no dia 29 de abril de 2022, pelas 14,00 horas, por videoconferência, através do sistema colibri.zoom;

Na reunião do dia 29 de abril de 2022, após apreciação dos documentos entregues pela Candidata, o Júri aferiu que os mesmos se encontram de acordo com o que estipula a Lei, sendo a Candidata admitida à realização de provas públicas;

No cumprimento da Lei e do Regulamento, a ata lavrada na reunião de apreciação preliminar foi homologada no dia 03 de maio de 2022, pelo Presidente da ECT, por delegação de competências, nos termos do Despacho RT-74/2021, de 16 de dezembro de 2021.

Deverão observar-se as seguintes disposições, em harmonia com os textos legais:

I - No dia 18 de julho de 2022, pelas 10,00 horas, a Candidata presta a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do Currículo, efetuada por dois arguentes principais (Doutora Bernardete Maria Ribeiro, Professora Catedrática, Departamento de Engenharia Informática da Universidade de Coimbra, e o Doutor Jorge Manuel Pinho de Sousa, Professor Catedrático, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto), em separado, seguida de discussão, assim como na apresentação do Relatório da Unidade Curricular “*Análise de Dados em Informática*”, seguida da apreciação efetuada por um arguente principal (Doutor Paulo Jorge Freitas de Oliveira Novais, Professor Catedrático, Departamento de Informática da Universidade do Minho), em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

II - No dia 19 de julho de 2022, pelas 10,00 horas, a Candidata presta a segunda prova que consistirá na apresentação do Seminário, subordinado ao tema “*Sistemas Inteligentes e Adaptativos no Suporte à Tomada de Decisão*”, seguida de discussão e apreciação efetuada por uma arguente principal (Doutora Maria Inês Camarate de Campos Lynce de Faria, Professora Catedrática, Departamento de Engenharia Informática, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa), em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

III - Na apreciação e discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo a Candidata de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;

IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º e artigo 12.º do Regulamento;

V - No cumprimento da Lei e do Regulamento, assim como das condições definidas no disposto da Medida 7 do Despacho RT 52-2021, de 23 de setembro, as provas públicas de agregação terão lugar na Sala do Átrio da Reitoria, Quinta de Prados, Folhadela, 5000-801 Vila Real, e nelas participarão, presencialmente, a Candidata, o Presidente do Júri e os Vogais da UTAD, enquanto os Vogais externos poderão optar pela participação à distância, por videoconferência, sendo o carácter público garantido através da transmissão em direto (*streaming*, não gravado), sem limitação de destinatários, através do link <https://emdireto.utad.pt>;

VI - A decisão final do Júri será atribuída em reunião privada, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, votando só os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 08 de junho de 2022.

O Presidente da ECT,

Vitor Manuel de Jesus Filipe